

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**Emenda proposta ao Projeto de Lei nº 050/2015 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 e dá outras providências.
Mensagem do Executivo nº 015/2015.**

EMENDA MODIFICATIVA / ADITIVA Nº 56

LDO 2016 – ANEXO DAS AÇÕES, PÁGINA 08.

SME	Abrangência		
Ação: 2927 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Produto	Meta Física	Unidade
Objetivo: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS EM DOIS TURNOS, OFERTANDO ALÉM DA JORNADA REGULAR DE ENSINO, ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E OUTROS QUE CONTEMPLAM A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO.			

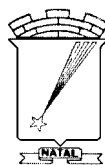
O quadro do anexo das ações da LDO 2016, página 08 passa a constar com as seguintes modificações:

SME	Abrangência		
Ação: 2927 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Produto <u>Escolas Adequadas</u>	Meta Física 2	Unidade <u>Escolas</u>
Objetivo: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS EM DOIS TURNOS, OFERTANDO ALÉM DA JORNADA REGULAR DE ENSINO, ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E OUTROS QUE CONTEMPLAM A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO.			

Natal/RN, 16 de junho de 2015.

Professora Eleika Bezerra
VEREADORA/PSDC

RETIRADA EM 03.07.2015



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº 050/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Ação 2927 – ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL apresentada no ANEXO DAS AÇÕES na página 08, não quantifica a meta física e nem nomina as unidades a serem implantadas.

A emenda em questão visa corrigir e garantir a compatibilidade entre o Plano Plurianual Anual PPA – 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos nobres pares.

Natal/RN, 16 de junho de 2015.

Professora Eleika Bezerra
VEREADORA/PSDC